



Documento de Oficialização da Demanda
Contratação Direta

Processo: 50533/2025

Requisitante: Colônia Agroindustrial de Palhoça

Responsável pela Demanda: Arthur de Oliveira da Silva

Matrícula: 641704-3-02

E-mail: setrab@pp.sc.gov.br

Telefone: (48) 3665-7341

1. Identificação da Demanda

Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), para ministrar o curso de capacitação em Marcenaria na Colônia Agroindustrial de Palhoça.

2. Descrições e quantidades

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
001	Curso de Capacitação Profissional – Marcenaria Turmas: 3 turmas, cada uma com 20 alunos; Carga Horária: 160h por turma; Total de Alunos: 60 alunos.	01

2.1 - Descrição detalhada do objeto a ser contratado:

Ementa do curso de capacitação:

Conteúdo Programático:

- Metrologia – 14h:

Sistema Métrico: Metro, múltiplos e submúltiplos; Sistema inglês: polegada fracionária; Cuidados na utilização dos instrumentos de medição: esquadro e goniômetro.

- Leitura e Interpretação de Desenho Técnico - 14h:

Tipos de linhas; Funções da legenda; Projeções ortográficas de uma peça: vista frontal, superior e lateral; Dimensionamento de uma peça no desenho técnico; Escala.

- Tecnologia de Materiais - 12h:

Materiais utilizados na fabricação de móveis: madeiras, chapas, lâminas, material de acabamento.

- Máquinas, Equipamentos e Ferramentas - 20h:

Noções de equipamentos manuais: Serrote, Grosa, Formão, Lixador manual, Compasso, Martelo, Bancada de montagem, Grampos e sargentos, Plainas manuais; Operação de máquinas para usinagem da madeira: Plaina desempenadeira, Plaina desengrossadeira, Serra circular, Serra esquadrejadeira, Serra de fita, Tupia de mesa, Furadeira horizontal, Furadeira vertical, Furadeira múltipla, Lixadeira de fita horizontal, Lixadeira de fita vertical, Lixadeira de rolinho, Lixadeira manual; Equipamentos para montagem de móveis: Furadeira elétrica,



Parafusadeira a bateria, Serra tico-tico, Plaina manual elétrica.

- Prática do Ofício Moveleiro - 100h:

Aplicar Instrumentos de medição e controle; Ler e interpretar desenhos e fichas técnicas; Cálculos técnicos; Operações de usinagem; Aplicação de ferragens conforme especificações de projeto; Ferramentas e equipamentos operações de montagem; Abrasivos no acabamento de móveis; Materiais, insumos, acessórios, máquinas e equipamentos para fabricação de móveis; Elementos de fixação; Legislação de higiene, saúde e segurança do trabalho e preservação ambiental.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, ou da contratação considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação do SENAI para ministrar o curso profissionalizante de Marcenaria visa consolidar a finalidade do Projeto de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes - PROCAP na Colônia Agroindustrial de Palhoça, contemplada por meio do convênio Federal Nº 891728/2019 – PROCAP 5º Ciclo.

O curso objetiva primariamente garantir a consolidação do projeto, assegurando que a oficina laboral atenda às expectativas de vagas de trabalho para o maior número possível de reeducandos. Além disso, busca-se a produção de itens que supram as necessidades das Unidades Penais do Estado, ao mesmo tempo em que atendam às demandas de outros órgãos públicos e do mercado local.

A introdução de oficinas permanentes de capacitação nas unidades penais, através do PROCAP, tem como objetivo oferecer aos reeducandos beneficiários a oportunidade de adquirir habilidades profissionais, facilitando sua reintegração ao mercado de trabalho através de programas de produção implantados dentro do sistema prisional. Essa iniciativa também promove a remição de pena por meio do estudo e trabalho, resultando em benefícios tangíveis para o controle e a segurança das unidades penais.

O serviço será prestado de acordo com a carga horária especificada para o curso, de segunda-feira a sexta-feira, ficando os períodos de realização a serem definidos a critério da Colônia Agroindustrial de Palhoça, de acordo com a disponibilidade de horário dos reeducandos, conforme deliberado e em momento oportuno pelos setores de segurança e de educação do estabelecimento penal.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

4.1 - Ao assinar o Contrato, a CONTRATADA obriga-se a fornecer o Curso de Marcenaria, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Termo de Referência.

4.2 - A data do início das aulas do Curso de Marcenaria – (160 horas) será programada para iniciar em até 90 dias após a assinatura do contrato, salvo disposição legal em contrário.

4.3 - A data de início poderá ser prorrogável por igual período, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, depois de aceito pela Administração e desde que solicitado e fundamentado dentro do prazo estabelecido no item anterior.

4.4 - O curso tem carga horária de 160h, tendo o prazo para execução e conclusão de cada turma de 90 (noventa) dias consecutivos, podendo ser estendido mediante acordo prévio entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. As aulas teóricas e práticas serão ministradas nos períodos de aula, de segunda a sexta-feira, exceto finais de semana e feriados.



5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim. Página_____ ID_____

(X) Não. Justificativa: Não havia previsão de realização do curso no ano de 2025, sendo a estimativa inicial para sua ocorrência apenas em 2026.

6. Informações adicionais

O objeto a ser adquirido está previsto no Convênio SICONV nº 891728/2019 com repasse de recurso federal.

O PROCAP é um programa voltado à implementação de oficinas laborais permanentes e oferecimento de cursos de capacitação profissional com recurso proveniente de Convênio Federal aprovado na plataforma TransfereGov nº 891728/2019, bem como com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

7. Anexos

Não há.

Responsável pela Formalização da Demanda

ARTHUR DE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 641.704-3-02
Analista Técnico Administrativo II
(assinado digitalmente)

Chefia Imediata

FABIO ROBERTO RAMOS
Matrícula: 654.503-3-01
Coordenador de Trabalho e Renda
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H6B111YX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTHUR DE OLIVEIRA DA SILVA (CPF: 039.XXX.930-XX) em 13/08/2025 às 13:19:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 15:04:58 e válido até 23/05/2122 - 15:04:58.

(Assinatura do sistema)



FABIO ROBERTO RAMOS (CPF: 823.XXX.639-XX) em 13/08/2025 às 13:23:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:40 e válido até 13/07/2118 - 13:52:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDUwNTMzXzUwODA2XzlwMjVfSDZCMTExWVg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00050533/2025** e o código **H6B111YX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.